



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000
CNPJ – 74.031.980\0001-26



Senador Firmino/MG, 05 de Fevereiro de 2024.

Requerimento 02/2024:

Exmo. Senhor:

Prefeito William Fernandes Mussi

Complemento ao ofício 003/2024 da CMSF de autoria do vereador Gustavo

Excelentíssimo Prefeito Municipal, com nossos cordiais cumprimentos, viemos solicitar, que Vossa Excelência encaminhe alguns documentos citados no ofício resposta 37/2024 da prefeitura municipal de Senador Firmino-MG.

Que encaminhe o inteiro conteúdo dos documentos:

1. Ofício SES/GAB-ADJ nº 68/2023.
2. “Resposta da Coordenação Geral de Políticas Remuneratórias do Trabalho na Saúde.”
3. Embargos declaratórios publicado no dia 09 de janeiro de 2024.
4. Ofícios que foram encaminhados pela prefeitura e “assessoria de convênios” da prefeitura ao Ministério da Saúde, em relação ao piso da enfermagem.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração e desde já agradecemos.

Gustavo de Castro Fernandes
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG

Recebemos
06/02/24
Joni



**MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício: 37/2024.

Assunto: Presta informações.

Serviço: Gabinete do Prefeito.

Data: 31/01/2024.

Ref.: Resposta Ofício 003/2024 da CMSF.

Nobres Vereadores,

Com respeitosos votos de elevada estima e consideração recebam nossos cumprimentos.

O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.231/0001-40, com sede na Praça Raimundo Carneiro, nº48, Centro, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, William Fernandes Mussi, inscrito no CPF sob o nº 236.666.926-72, RG nº M-681.049 SSP MG, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino/MG, vem informar o que se segue:

Primeiramente, importante salientar que foi depositado o valor de R\$ 133.053,35 (cento e trinta e três mil e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente à assistência financeira complementar da União para o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem para que fosse repassado ao Hospital São João de Deus. Contudo, veio o Ofício SES/GAB-ADJ nº 68/2023 informou que tal valor não devia ter sido repassado ao município, assim fora determinado que não realizasse tal repasse ao Hospital.

Em data de 10 de novembro de 2023 saiu a Portaria nº 20 referente à revisão das parcelas dos meses de setembro e outubro de 2023, contudo, o município de Senador Firmino não foi contemplado, o que aconteceu também na Portaria GM/MS 2.634 que dispõe sobre o repasse de recursos referentes a dezembro de 2023.

Diante disso, realizamos vários questionamentos em Nível Estadual e Federal como forma de obter resposta e resolver a situação do piso dos nossos servidores da área de enfermagem, bem como autorização de uso do dinheiro que

Recebi
06/02/24
[Assinatura]



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO ESTADO DE MINAS GERAIS

já se encontrava em conta. Porém, obtivemos uma resposta da Coordenação Geral de Políticas Remuneratórias do Trabalho na Saúde de que "devido ao julgamento dos embargos declaratórios e sua publicação no último dia 09 de janeiro de 2024 se faz necessário orientações da AGU sobre implicações dos mesmos. Portanto até o resultado dessas orientações as análises de acerto de contas e revisão de dados estão temporariamente suspensas".

Ou seja, restou evidente que o acerto de contas e revisão de dados estão temporariamente suspensas.

Por fim, nossa Assessoria de Convênios já se encontra em contato direto com o Ministério da Saúde e brevemente resolveremos tal pendência com nossos servidores.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

WILLIAM FERNANDES Assinado de forma digital por
MUSSI:23666692672 **WILLIAM FERNANDES**
MUSSI:23666692672

William Fernandes Mussi

Prefeito Municipal

*Recubi
06/02/24*


Ilustríssimo Senhor

Gustavo de Castro Fernandes

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG